



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LEI Nº 111/92

Data: 10/09/92

SÚMULA: Remaneja e Transpõe saldos de Dotações Orçamentárias.

JOSÉ AUGUSTO FORMIGONI, Prefeito Municipal de Cláudia/MT.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica aberto no orçamento Geral do Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 377.000.000,00 (Trezentos e setenta e sete milhões de cruzeiros), para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.021-2.02-3.1.2.0 - Material de Consumo 5.000.000,00

03.07.021-2.02-3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 10.000.000,00

03 - SECRETARIA GERAL

03.01 - SECRETARIA GERAL

03.07.021-2.04-3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 10.000.000,00

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.03 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.08.030-2.09-3.1.1.1 - Pessoal Civil 10.000.000,00

05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

08.42.188-2.10-3.1.1.1 - Pessoal Civil 20.000.000,00

08.42.188-2.10-3.1.2.0 - Material de Consumo 20.000.000,00

05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08.46.228-2.11-3.1.2.0 - Material de Consumo 10.000.000,00

08.46.228-2.11-3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 3.000.000,00

08.46.228-1.15 - Construção de Ginásio de Esp. Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações 80.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA

13.75.428-2.12-3.1.2.0 - Material de Consumo	48.000.000,00
13.75.428-2.12-3.1.3.1 - Remun. de Serv. Pessoais	55.000.000,00
13.75.428-2.12-3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00

07 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS

07.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

16.88.534-2.14-3.1.2.0 - Material de Consumo	46.000.000,00
16.88.534-2.14-3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos	30.000.000,00

Art. 2º: Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será cancelada igual importância das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03.07.021-1.03 - Construção do Paço Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações	48.000.000,00
-------------------------------	---------------

04 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

04.02 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

03.08.030-1.07 - Construção de Postos Fiscais

4.1.1.0 - Obras e Instalações	9.500.000,00
-------------------------------	--------------

05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

08.42.188-1.10 - Construção, Reforma e Equip. de Escolas

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	10.000.000,00
--	---------------

08.42.188-1.11 - Aquisição de Veículos Utilitários

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	57.000.000,00
--	---------------

08.42.188.1.12 - Aquisição e Constr. de Parques Inf. em Escolas

3.700.000,00

05 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

08.46.228-1.13 - Const. de Centro Esp. Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações	13.000.000,00
-------------------------------	---------------

08.48.247-1.16 - Equip. Biblioteca Púb. Renov.de Acervo

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	18.000.000,00
------------------------------------	---------------

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

06.01 - DIVISÃO DE SAÚDE PREVENTIVA

13.75.428-1.18 - Construção e ampliação de Postos de Saúde

4.1.1.0 - Obras e Instalações	29.000.000,00
-------------------------------	---------------

13.75.428-1.19 - Construção de Hospital Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000.000,00
-------------------------------	---------------

13.75.428-1.17 - Aquisição de Ambulância e Unid.Móvel

11.500.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

07 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS

07.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

10.58.323-1.21 - Construção do Parque de Máquinas

4.1.1.0 - Obras e Instalações 9.500.000,00

10.58.323-1.23 - Pavimentação de vias Públicas e Passeios

4.1.1.0 - Obras e Instalações 79.000.000,00

10.58.323-1.24 - Aquisição de Fáb.de Artef. de Cimento

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 14.000.000,00

10.60.328-1.28 - Sinalização de Ruas e Estradas

4.1.1.0 - Obras e Instalações 6.000.000,00

07 - DEPTº DE OBRAS PÚBLICAS

07.02 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

16.88.532-1.29 - Construção do Terminal Rodoviário

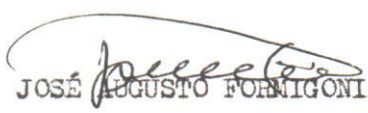
4.1.1.0 - Obras e Instalações 29.000.000,00

16.88.534-1.31 - Aquis. e Loc. de Veíc. e Máqs.Rodoviárias

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 9.800.000,00

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

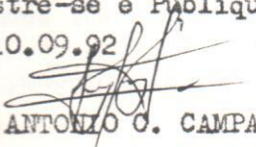
PAÇO MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT., em 10 de setembro de 1.992


JOSÉ AUGUSTO FORNIGONI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, 10.09.92


LUIZ ANTONIO C. CAMPANA

SEC. GERAL